



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Faculdade de Letras / Universidade Federal de Juiz de Fora

Comissão de Sindicância nº 23071.013577/2018-81

Av. José Lourenço Kelmer, s/n., Bairro São Pedro, Juiz de Fora – MG CEP 36036-900

(Tel. 32-21023151 e direcao.lettras@ufjf.edu.br)

PORTARIA Nº16 ,DE 18DE SETEMBROde 2018.

O Diretor Rogério de Souza Sérgio Ferreira , no uso da competência e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 6 de 07 de agosto de 2018, referente ao Processo nº 23071.013577/2018-81, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01, de 14 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira

Diretor da Faculdade de Letras